

Deliberação**3ª CONVOCAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 014/2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO - SEPTRAN.**

O **Prefeito Municipal de Guarapari**, tendo em vista a classificação final publicada em 06/07/2021, **convoca** os candidatos abaixo citados para comparecerem no Administrativo da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, situado à Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2021, no horário de 08:00 ao 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas**, munido da cópia e original da documentação citada no item 10 do Edital nº. 014/2021 e do Laudo Médico (Atestado de Médico de Trabalho, declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo) e que não é pertencente ao Grupo de Risco do COVID-19, com base em Decreto ou em Portaria Estadual em vigor.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ EM SUA ELIMINAÇÃO, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO, OCASIONANDO A CONVOCAÇÃO DO PRÓXIMO CANDIDATO CLASSIFICADO.

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 014/2021	
AGENTE OPERACIONAL DE ORDENAMENTO - CONVOCAÇÃO PCD	
9º	GISLAINE DE JESUS PINHEIRO CORREA
10º	GABRIEL URURAHY LOPES

Guarapari (ES), 13 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO

Secretário Municipal de Postura e Trânsito

Protocolo 698509

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2020 CONVOCAÇÃO SUPLENTE

A Prefeitura de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC, **CONVOCA** a licitante habilitada como suplente (lote Praia do Morro) da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020, de acordo com as normas estabelecidas no referido edital, considerando a vacância do Quiosque 7 - Praia do Morro, conforme ato descrito no Processo Administrativo 14848/2021.

Vagas Disponíveis

Praias: 1 Módulo Quiosque nº 7 - Praia do Morro

Prazo para comparecimento: 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

Local: SETEC

Licitante habilitado: 27º Classificado - Suplente: VALDINEIA RIBEIRO SILVA 09633496780

CNPJ: 21.691.313/0001-03

A licitante convocada deverá comparecer, conforme item 12.2 do Edital 002-2020, para assinatura do respectivo instrumento de Contrato - Minuta constante do Anexo VII - no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da expressa convocação.

Poderá participar da convocação de escolha do quiosque o licitante ou PROCURADOR LEGALMENTE HABILITADO.

O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, esteja impedido de comparecer ao local na data e horário agendado para a escolha da vaga poderá fazê-lo por PROCURADOR devidamente munido de uma procuração, com poderes para participar ESPECIFICAMENTE deste ato em nome do(a) Licitante, juntamente com cópia autenticada do documento de identidade, comprovando os necessários poderes para firmar declarações, desistir, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

É de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante o acompanhamento de todo o processo de chamada deste Edital do dia, horário e local previsto.

O não comparecimento do candidato, ou PROCURADOR LEGALMENTE HABILITADO, implicará em sua DESISTÊNCIA.

Guarapari, 13 de agosto de 2021.

Helione Bacovis Lobo Leite

Secretária de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC

Protocolo 698592

RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS CP 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10730/2021

O Município de Guarapari-ES torna público o resultado do recurso interposto na fase de habilitação da licitação **Concorrência Pública 003/2021**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, CEMEI EM ALDEIA DE PEROÇÃO, CEMEI EM PONTAL DE SANTA MÔNICA E CEMEI EM PORTAL NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, em que o Exmº Senhor Prefeito referente ao recurso interposto pela empresa **OMS ENGENHARIA E MONTAGENS EIRELI**, Processo Administrativo nº 16.284/2021, conheceu e deu provimento, tornando **HABILITADA** a empresa da recorrente; referente ao recurso interposto pela empresa **CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL**, Processo Administrativo nº 16874/2021, conheceu e negou provimento, mantendo a **INABILITAÇÃO** da empresa da recorrente; e referente ao recurso interposto pela empresa **ASLE CONSTRUTORA LTDA**, Processo Administrativo

www.amunes.es.gov.br